



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

3ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 32/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 3º Apostilamento com Termo de Fomento - TF sob nº. 32/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000943-5, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, inscrita no CNPJ sob nº. 22.643.399/0010-52 cujo Projeto Artesanato - EcoInclusão Produtiva Santa Luzia segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

A instituição solicita, observado o orçamento descrito no Plano de Trabalho, o apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria. O valor solicitado é de R\$4.654,37(quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referentes ao saldo remanescente, e R\$143,58 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), advindos do saldo de rendimento.

Serão necessários R\$ 4.933,32 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para custear o salário do facilitador. Assim, o valor disponível para a prorrogação (R\$4.654,37, resultante da soma do saldo remanescente e do saldo de rendimento) será capaz de custear 94% das despesas, considerando o valor total necessário. O valor restante, de R\$ 278,95, será custeado pela própria unidade.

Além disso, solicitam-se ajustes na execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho para a mudança de endereço das aulas, que serão executadas em instituições parceiras. De modo que a oficina de artesanato seja realizada:

- No Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Ipê Branco, nº 36, Bom Destino, Santa Luzia - MG, formando uma turma no turno da tarde;
- Na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, localizada na Estrada do Alto da Maravilha, nº 3111, bairro Frimisa, Santa Luzia - MG, formando uma turma no turno da noite;
- Na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizada na Rua Joaquim Soares Meirelles, nº 117, Nossa Sra. das Graças, Santa Luzia, formando duas turmas, uma no turno matutino e outra no turno vespertino.

Dessa forma, busca-se atingir a meta pactuada do projeto.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos à execução do referido Termo de Fomento, haja vista que a justificativa apresentada demonstra que o respectivo apostilamento potencializará as

atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018, consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, "c", § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho, Servidor Público**, em 04/07/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0195689** e o código CRC **4EE0ADEE**.